

## INDICAÇÃO Nº 59/2021

O Vereador que a esta subscreve, Requer as Vossas Excelências, nos termos do Regimento Interno e ouvindo-se o Plenário, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito Sr. Rodrigo Rodrigues Almeida, juntamente com a Secretaria responsável, o seguinte expediente.

SUBSTITUIÇÃO DAS LAMPÂDAS CONVENCIONAIS ATUALMENTE EXISTENTES, POR LÂMPADAS EM LED NAS PRINCIPAIS AVENIDAS DE CACHOEIRA DOURADA - GO.

## **JUSTIFICATIVA**

Tal indicação tem o intuito à instalação de luminárias de LED, nas principais avenidas de Cachoeira Dourada - GO. Tal medida é necessária, uma vez que as referidas lâmpadas possuem vida útil superior às das convencionais, ou seja, de 50 mil horas, além da capacidade de intensa luminosidade por um baixo custo, representando uma economia de, no mínimo, 75%, resultando, assim, em benefícios ao erário público.

Uma das principais características das luminárias de LED é que elas diferentemente das outras lâmpadas, não emitem raios UV (ultravioletas) e podem ser recicladas. Além disso, como esses modelos de lâmpadas não têm agentes tóxicos, mercúrio, etc., não causam impactos no meio ambiente e nem emitem poluentes.

Há que se considerar, pelos motivos expostos, que a substituição da iluminação pública convencional pelo sistema de lâmpadas de LED, além de representar enorme economia, também garante maior qualidade da iluminação,

APROVADO
Em\_05 | 04 | 2021 Manee Panta ous Reis Neto
1º Secretário
Gestão 2021

Neulton Oliveira Santos Presidente Gestão 2021



preservação do meio ambiente, menor manutenção da rede, maior segurança, melhor qualidade de vida para todos.

Ademais, há que se ressaltar que são os cidadãos que pagam a taxa de iluminação pública. Por isso mesmo, visando inclusive aos princípios da eficiência e economia, solicito o empenho no atendimento imediato a esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA/GO, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

ISAÍAS PEREIRA DA SILVA Vereador Proponente

